

PARECER No 1525/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 212/02**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, visa denominar Praça João Jezuíno Teodoro Silvestre o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Quixabeira, Rua Uvilha e Rua Embiú, no Jardim Santa Maria, Distrito de Itaquera.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/10/02

Adriano Diogo - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Augusto Campos

Ana Martins

Eliseu Gabriel